



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina a Galeria Lilás da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Galeria Lilás da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba recebe a denominação de **MARIA DO CARMO SANTOS GOMES**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 24 de outubro de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Resolução n.º 09/2023, de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha.

